



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**11/06/2026**

RD N.º PRE/DAF-072/2026

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2024/0000893-4 - Autorização para prorrogação do contrato nº 094/SPOBRAS/2024, para prestação de serviços de manutenção do sistema operacional Radar Empresarial.

I – Relatório:

A SPObras utiliza o Sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL para integrar suas atividades financeira, fiscal, patrimonial e contábil, cujos serviços de manutenção são prestados por empresa especializada.

II – Justificativa

Tendo em vista que o contrato nº 094/SPOBRAS/2024, de prestação de serviços de manutenção do Sistema Operacional Radar Empresarial, em vigência com a empresa Innersystem Informática Ltda, expirará no dia 30/06/2026.

Considerando que a SPObras está em fase de implantação do novo Sistema de Gestão – SAP, contratado pelo contrato nº 110/SPOBRAS/2024 da empresa ALFA Sistemas de Gestão Ltda , porém a entrada em operação do novo sistema não se dará a tempo até o vencimento do contrato nº 094/SPOBRAS/2024 – Innersystem.

Desse modo, faz-se necessário o aditamento de prazo e de valor do contrato nº 094/SPOBRAS/2024, cuja utilização do sistema Radar é imprescindível para realização das atividades desenvolvidas pela área Financeira, pelo prazo de 12 meses ou até que sejam concluídos os serviços de implantação do novo sistema de gestão.

III - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve:

a) autorizar a prorrogação do contrato nº 094/SPOBRAS/2024 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL, certificado pela WK Sistemas, abrangendo os Módulos Financeiro, Contábil, IN86. MTFiscal, IRPJ/Lalur e Bens Patrimoniais com 5.000 itens, pelo prazo de 12 meses a partir dia 01/07/2026, cujo valor estimado é de R\$ 107.538,72 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), na data-base junho/2024.

b) determinar que a Superintendência Jurídica – SJU da SPObras adote as medidas necessárias para cumprimento da presente Resolução.

1.

SOLICITANTE SIGLA - DATA <b>GF – 13/05/2026</b> _____ <b>VISTO</b>	PROponente SIGLA - DATA <b>DAF – 13/05/2026</b> _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA <b>PRD Nº PRE/DAF-072/2026</b>	RELATOR SIGLA - DATA <b>DAF – 13/05/2026</b> _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA <b>CHG – 11/06/2026</b> _____ <b>VISTO</b>
--	--	--	---	--



**Adão Borges Vasconcelos**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 12/06/2026, às 14:49.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 12/06/2026, às 20:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159147197** e o código CRC **C5A76F80**.